

## **“Feminismo é revolução”: Coletiva das Vadias e a busca pelo reconhecimento de direitos das mulheres<sup>1</sup>**

Cibelle Canto Bastos (UnB)

**Resumo:** Neste artigo apresento uma etnografia do grupo feminista responsável pela realização da Marcha das Vadias na cidade de Recife/PE. A Marcha das Vadias acontece em Recife desde 2011 e vem sendo organizada por um grupo que já passou por diversas mudanças e que desde 2018 se intitula “Coletiva das Vadias”, trata-se de um grupo heterogêneo, com mulheres de várias classes sociais, heterossexuais, bissexuais e lésbicas, mulheres negras e brancas. Aqui procuro descrever como a Coletiva sistematiza e organiza uma agenda de eventos feministas na cidade de Recife a partir do acompanhamento de suas atividades ao longo do ano de 2018: desde um evento para ressignificação do próprio nome, em abril, até a realização da Marcha, em 9 de junho de 2018. Demonstro como, durante este período, as atividades da Coletiva das Vadias levantaram pautas que se relacionam com a reivindicação por reconhecimento de direitos das mulheres, como: antirracismo, descriminalização do aborto, combate ao feminicídio e ao enfrentamento da violência contra a mulher. Tendo como referência este material etnográfico sustento que a Coletiva das Vadias, especialmente no momento da Marcha, mobiliza suas demandas a partir de uma performance coletiva, na qual o corpo feminino deixa de ser um corpo dócil/domesticado, e passa a ser um agente de reivindicação política e social que atua na busca do reconhecimento de direito das mulheres, agindo como um corpo político. A partir destas observações proponho um diálogo entre meu material etnográfico e as discussões acerca das noções de “reconhecimento” e “direito”, debatendo com pensadores como Axel Honneth (2003), Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2011; 2018) e Nancy Fraser (2001; 2009). Com isso, pretendo apontar como as atividades do grupo e a sua forma de ativismo feminista, podem estar inseridos nas discussões sobre reconhecimento de direitos das mulheres, pensados aqui a partir de sua dimensão simbólica.

**Palavras-chave:** reconhecimento; direito das mulheres; feminismo.

### **Considerações iniciais**

Neste trabalho apresento parte da discussão desenvolvida em minha dissertação defendida em 2019, na qual desenvolvo uma etnografia junto à Coletiva das Vadias, grupo realizador de diversas atividades e movimentações feministas na cidade de Recife. Me dedico especialmente a discutir como o grupo encabeça uma busca por reconhecimento das mulheres como sujeitas de direito, dando destaque à Marcha das Vadias, principal evento organizado pelo grupo. Com foco na Marcha das Vadias Recife 2018 discuto como as ativistas da coletiva e as manifestantes convocadas por elas, sob o lema “Feminismo é Revolução”, empreendem uma busca de reconhecimento de direitos simbólico e de caráter ético-moral (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011), ou seja, aqueles

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

não positivados em lei, mas pensados e articulados por elas como uma reivindicação legítima por igualdade e respeito.

A partir das proposições de Nancy Fraser, tomo o reconhecimento como uma das faces da cidadania. Aqui, me volto especialmente para a questão do reconhecimento e da ideia de injustiça cultural ou simbólica proposta pela autora, que está radicada nos padrões sociais, se relacionando com dominação cultural, ocultamento e desrespeito. Assumo que essa pesquisa é atravessada pelo meu próprio ativismo enquanto feminista, por isso busco aqui colocar em diálogo autores da antropologia do direito com pensadoras feministas.

### **Feminismo é Revolução! Marcha das Vadias Recife 2018**

Em abril de 2018 embarquei para a cidade de Recife para acompanhar as atividades que antecedem a realização da Marcha das Vadias Recife 2018. No dia 21 de abril, a atividade intitulada: “ABRIL PRAS VADIAS: a importância da ressignificação dos termos nos movimentos sociais”, marcou minha entrada em campo e foi o primeiro contato pessoal com minhas interlocutoras. Inicialmente passamos alguns meses em contato estritamente online através de Luísa, minha amiga de longa data que compunha parte da Coletiva. Através dessa relação pude estabelecer pontes, mesmo à distância, com ativistas da Coletiva, entre elas Gabi e Glória, cuja relação menciono neste trabalho. No evento “ABRIL PRAS VADIAS”, o grupo se demonstrou aberto a me receber. Minha chegada em campo foi muito feliz. Em parte devido ao contato inicial através de redes sociais, as minhas interlocutoras já me conheciam e me aguardavam. Como cheguei cedo no evento, acompanhei a movimentação inicial, inclusive auxiliando no processo de organização do espaço para realização do evento. Acredito que este e outros momentos de interação, que ocorreram de maneira orgânica, contribuíram para que eu estabelecesse relações mais estreitas com as minhas interlocutoras. Duas semanas depois acompanhei o evento “UMA SOBE E PUXA A OUTRA”, que tratava de questões raciais em interseção com o feminismo dentro da Coletiva e nos movimentos feministas da cidade de Recife. Não me aprofundarei etnograficamente sobre os eventos que antecederam à Marcha, pois neste trabalho a minha intenção é focar na observação do corpo como instrumento na busca por reconhecimento, que é mais fortemente observado na Marcha das Vadias.



capacidade de nos protegermos ao longo do ato e diante dessas circunstâncias torna-se inviável. Sem transporte público, as mulheres não tem como chegar, a cidade fica vazia e não é nem seguro nem estratégico sairmos às ruas.\* Por isso, nós, da Coletiva das Vadias, \*decidimos ADIAR PARA O DIA 09/06 ÀS 13H NA PRAÇA DO DERBY.\* Até lá estaremos atentas ao cenário político e juntas vamos observando a conjuntura e nos comunicando pelas redes sociais. Mais do que nunca é FUNDAMENTAL estarmos JUNTAS E EM ALERTA.

Um salve à todas! Sigamos firmes. \*NENHUMA A MENOS, VIVAS NOS QUEREMOS!\* Coletiva das Vadias,

Recife, 25 de Maio de 2018. (COLETIVA DAS VADIAS, nota de adiamento)

Assim a Marcha das Vadias Recife 2018, foi adiada para o dia 9 de junho, com a concentração na Praça do Derby a partir das 13:00h, com confecção de cartazes, ensaio da batucada do FMPE (Fórum de Mulheres de Pernambuco), e leitura da carta manifesto, com previsão de saída da Marcha para as 15:00 horas. Duas semanas depois, na nova data escolhida para a Marcha, me dirigi à praça do Derby junto de Luísa e Glória por volta de 12:00 horas. Chegando no local já observávamos a presença de duas viaturas da polícia. A presença de muitos policiais, inicialmente ocasionou tensão, por receio de repressão violenta, entretanto, nenhum problema ou desentendimento entre policiais e manifestantes foi observado, ainda que ativistas e manifestantes durante todo o período da concentração na Praça do Derby tenham manifestado receio e medo da presença policial no local. Por chegar mais cedo, pude acompanhar os processos preparatórios para a Marcha. Durante a concentração, as ativistas da Coletiva vestiam-se de preto, e decidiam quem ficaria carregando as faixas – a Marcha das Vadias possui duas faixas, uma que vai à frente da marcha e outra que vai atrás, a intenção é que as manifestantes se mantenham no perímetro delimitado pelas faixas, uma preocupação que, segundo Luísa, existe para proteção dos manifestantes. Por volta de 13:30, manifestantes começaram a chegar, era um grupo bem diverso com mulheres de várias idades e corpos diferentes, gordas, magras, de várias etnias. Havia muita presença de homens também. O uso de lingerie e adereços era comum, e grande parte das manifestantes tinha o corpo pintado com algum símbolo ou frase. Ao contrario do que eu esperava e do que é comumente noticiado pela mídia – nas coberturas das Marchas – na cidade de Recife o artifício do topless não é amplamente utilizado pelas manifestantes.

Os materiais da Coletiva das Vadias chegaram junto com as ativistas: eram panfletos, cartazes, tintas, pinceis, águas, megafones, microfones e caixas de som. Os objetos foram trazidos pelas ativistas de carona, de ônibus ou de uber. Durante a concentração, as ativistas se dividiram entre organizar o espaço, mantendo o grupo de manifestantes no perímetro da praça, e dobrar e organizar as zines e panfletos. Além disso, algumas das ativistas prepararam uma instalação artística que visava levar a reflexão sobre a cultura do estupro. O grupo de batucada chegou por volta de 14:20 e começou o ensaio para a Marcha, enquanto manifestantes montavam seus cartazes e pintavam seus corpos.

A saída da Marcha foi atrasada em um pouco mais que uma hora, pois durante a concentração ativistas cogitaram a possibilidade de a Marcha não sair, devido ao número reduzido de pessoas em relação aos anos anteriores, esvaziamento que Gabi, Glória e Luísa atribuíram ao adiamento da realização do evento. Acredito que havia cerca de 350 pessoas. Assim, a Marcha saiu às 16:15, no final da tarde. Atravessamos a Avenida Conde da Boa Vista até chegarmos na Praça da Independência em frente à ocupação Marielle Franco, no Edifício SulAmérica. Durante todo o percurso observei a preocupação das ativistas em manter as manifestantes em um grupo coeso e dentro das faixas, além disso, duas ativistas caminhavam à frente da marcha distribuindo panfletos nas paradas de ônibus, nas calçadas em frente às lojas e prédios, enquanto outras duas ativistas faziam essa distribuição entre os carros. A Marcha foi finalizada com apresentações de slam<sup>6</sup> e uma intervenção artística em frente à ocupação Marielle Franco. O prédio estava de janelas abertas e as mulheres da ocupação entoavam em consonância com a Marcha a palavra de ordem “ocupar, resistir”. Por volta das 18:00 horas, pacificamente o movimento se dissipou.

### **Marcha, corpo e direitos**

A forma como o corpo é utilizado e entendido por ativistas e manifestantes da Marcha das Vadias é uma chave para a compreensão deste movimento social, não apenas por ser a autonomia sob o corpo um dos principais objetivos buscados pelas manifestantes, mas também por ser o corpo uma plataforma de exposição das suas reivindicações. Deste modo o corpo assume uma característica de cartaz, onde participantes pintam, desenham símbolos e vestem roupas no intuito de expressar suas

---

<sup>6</sup> É uma competição, onde poetas recitam ou fazem leituras de seus textos originais, as apresentações são julgadas por pessoas da plateia escolhidas para serem juradas.

mensagens particulares. A ocupação do espaço público, mobilizada pela precariedade social da condição das mulheres, cria uma performance particular deste movimento social onde as manifestantes exercem o direito de aparecer, em um processo que Butler (2018) denomina por demandas corporais por um conjunto de vidas visíveis.

Quando ativistas e manifestantes defendem nas ruas a autonomia do corpo feminino, reivindicam mais do que as questões ligadas à reprodução e liberdade sexual. Destaco como questões importantes para ativistas e manifestantes da Marcha das Vadias Recife: o questionamento aos padrões de beleza tradicionais, racismo e LGBTfobia, além da busca pelo fim da cultura do estupro. Observei a instalação artística feita na concentração, composta por um varal com roupas de cores, formas e cumprimentos diferentes, nas quais foram pendurados cartazes que diziam “roupas usadas por vítimas de estupro”. Isso me fez refletir sobre o quanto a estética da Marcha se constrói em torno do enfrentamento aos discursos particulares da cultura do estupro, e por isso há a emergência de dar voz ao corpo através da vestimenta e das pinturas, e presente nas frases que são inscritas nas manifestantes durante a concentração do evento como: ‘meu corpo, minhas regras’, “livre”, “útero laico” e outras.

Compreendo o corpo pintado como um ato de subversão da ordem e questionamento à reprodução dos padrões de gênero – o corpo insurge na Marcha como um instrumento discursivo e performático, que na dinâmica de movimentação pelo espaço urbano causa uma modificação temporária de como as mulheres são vistas. Além disso, a Marcha deixa marcas permanentes (ou não) na própria cidade, através de intervenções artísticas como lambe-lambe e grafitti com mensagens relacionadas às pautas abarcadas por ativistas e manifestantes. Ao analisarmos o espaço físico da Marcha, é possível observar um tipo de denominador comum que constitui uma performance coletiva – me utilizo deste termo baseada no que Butler (2018) propõe: um exercício público de corpos que se reúnem para ganhar visibilidade.

### **Cultura do estupro e direitos**

É possível afirmar que a dimensão formal dos direitos não necessariamente está em consonância com os anseios da sociedade. Cardoso de Oliveira (2011) nos aponta que há uma dimensão simbólica dos direitos que vai além do que está expresso nas leis e se relaciona no modo como os direitos são vividos e com a forma que ganham sentido na vida dos indivíduos. A partir do que Nancy Fraser (2006) postula como “luta por reconhecimento, voltada para remediar injustiça cultural” relaciono a Marcha das

Vadias com a busca de reconhecimento de direitos simbólicos, ou seja, direitos não positivados em lei, mas pensados e articulados pelas ativistas e manifestantes como uma reivindicação legítima de direito e igualdade. Segundo Fraser (2006), a categoria “gênero” é um paradigma de coletividade bivalente, pois se constrói na interseção da dimensão econômica e cultural-valorativa. Fraser propõe dois possíveis “remédios sociais” para promover justiça econômica e justiça cultural: redistribuição e reconhecimento. Neste trabalho, me dedico especialmente ao que Fraser (2006) denomina por reconhecimento, tendo em vista que a performance coletiva observada na Marcha aponta para a especificidade do gênero feminino. Como a autora destaca, o androcentrismo e o sexismo encontram-se como características centrais da injustiça de gênero, e embasam uma estrutura política e cultural de privilégio dos homens e injustiça e negação de respeito às mulheres. Injustiça essa que é denunciada por ativistas e manifestantes da Marcha das Vadias.

Para essa discussão, também recorro ao que Cardoso de Oliveira (2002) postula como insulto moral, ou seja, um insulto ou falta de reconhecimento ostensivo da dignidade ou identidade do outro, que não se limita a uma falta legal. Levando em consideração a dimensão moral dos direitos, exploro aqui a categoria de cultura do estupro que vem sendo discutida por diversos movimentos feministas, considerada a fonte do patriarcado, assimetria entre homens e mulheres e uma falta de reconhecimento das mulheres como sujeitos plenos de direitos, essa categoria é mobilizada como grande fonte de enfrentamento. Dessa forma, a bandeira de luta das Marchas das Vadias ao redor do globo é a desconstrução da cultura do estupro.

A partir da década de 1970 a discussão sobre cultura do estupro assume proporções mundiais e diversos grupos feministas passam a levantar discussões e manifestações em torno do tema. Grosso modo, para os movimentos feministas, a cultura do estupro é entendida como o sistema de valores que dita e determina comportamentos e vestimentas supostamente adequados para as mulheres, que cria e/ou endossa constrangimentos para que elas submetam seus corpos e sexualidade a determinados padrões (SEMÍRAMIS, 2013). Davis (2016) destaca que nos Estados Unidos e outros países capitalistas leis voltadas para crimes de estupro: “foram elaboradas originalmente para proteger homens das classes mais altas, cujas filhas e esposas corriam o risco de ser agredidas” (DAVIS, 2016, p.177). Na obra clássica *Against Our Will: Men, Women and Rape*, Brownmiller (1993) afirma que o padrão de masculinidade violenta baseada no estupro triunfa quando mulheres passam a temer os

homens. A autora aponta que o medo do estupro levou as mulheres à sua subjugação, já que apenas homens poderiam prover a segurança das mulheres e meninas frente a outros homens. Segundo Brownmiller o que funda a família é a busca por proteção e não a inclinação feminina para a maternidade.

Female fear of an open season of rape, and not a natural inclination toward monogamy, motherhood or love, was probably the single causative factor in the original subjugation of woman by man, the most important key to her historic dependence, her domestication by protective mating.” (BROWNMILLER, 1993, p. 16)

Brownmiller (1993) afirma que tal barganha não foi uma associação gloriosa para as mulheres, pois os homens assumiram o fardo da defesa (pai, irmão, marido ou clã) e reduziram as mulheres a um bem móvel. O preço que as mulheres pagaram por sua proteção, segundo a autora, foi a imposição da monogamia e a castidade. Por isso persiste em nossa sociedade a ideia de que um crime contra uma mulher é a violação da mãe, irmã, filha ou esposa de outro homem. Davis (2016)<sup>7</sup> aponta que o estupro no período escravocrata funcionava como uma ferramenta de controle dos homens escravizados: “o estupro era um método extremamente eficiente para manter tanto as mulheres negras quanto os homens negros sob controle. Tratava-se de uma arma rotineira de repressão” (DAVIS, 2016, p.187).

Não podemos ignorar que em termos anatômicos a possibilidade de uso da força para obtenção de prazer sexual por parte dos homens sobre as mulheres é uma possibilidade real e como Brownmiller (1993) destaca, tal fato por si só pode ser o bastante para criar a cultura do estupro. Ela afirma que “When men discovered that they could rape, they proceeded to do it. Later, much later, under certain circumstances they even came to consider rape a crime.” (BROWNMILLER, 1993, p.14) A autora postula que o estupro é uma forma consciente de intimidação, que mantém todas as mulheres em estado constante de medo, deste modo o estereótipo da mulher vadia ou da prostituição assombra as mulheres. Machado (2010) aponta que estupradores mobilizam seus discursos no senso comum de que vadias e prostitutas não têm direito à negação do intercursos sexual, e confiam no ideal de que mulheres de família não podem sofrer estupro.

---

<sup>7</sup> - Destaco que Angela Davis faz críticas ao teor racista do movimento feminista antiestupro da década de 1970, chegando a apontar a obra de Susan Brownmiller como uma contribuição inegavelmente importante para a luta feminista, porém com influência de uma ideologia racista que endossa o estereótipo do estuprador negro. Por dialogar com ambas autoras neste tópico, acredito que esta é uma observação importante, justamente por apontar que a teoria feminista possui muitas perspectivas que nem sempre são consonantes em todos os aspectos.



Saffioti (2015) afirma que o patriarcado “dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição” (SAFFIOTI, 2015, p. 60) e destaca que essa ideologia patriarcal embasada em uma masculinidade violenta é nociva pra ambos os gêneros, a autora afirma que os homens “são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas e que revelem força e coragem” (SAFFIOTI, 2015, p.37), nesse sentido observo que a construção de uma cultura do estupro estimula comportamentos de violência contra as mulheres. De modo semelhante, Brownmiller (1993) destaca que a ideologia patriarcal constrói a cultura do estupro como um mecanismo de controle social que possui uma importante participação na construção dos gêneros. A autora aponta que através da indústria pornográfica e da prostituição a sociedade constrói uma glamourização do estupro e uma distorção da negação feminina.

A associação da masculinidade com a força e a violência empurra os homens para a condição de guerreiros e revela o uso do estupro como uma arma de guerra, usado, segundo Brownmiller (1993) como uma “tática de guerra” deliberadamente pensado para humilhar e degradar não somente as vítimas, mas a “hombridade” coletiva do país violentado. Inclusive como destacam Brownmiller (1993) e Davis (2016) essa prática foi utilizada em conflitos e guerras da segunda metade do século XX, como a Guerra da Coréia e do Vietnã. Davis (2015), se referindo a guerra do Vietnã, afirma que os militares estadunidenses eram encorajados a práticas de violência sexual contra as mulheres vietnamitas - “tratava-se de uma política não escrita do Comando Militar dos Estados Unidos: encorajar o estupro de maneira sistemática, já que se tratava de uma arma de terrorismo de massa extremamente eficaz.” (DAVIS,2016, p.182). Em momentos de conflito violento, o estupro é constantemente usado como forma de vingança contra os homens próximos à vítima.

Deste modo, a luta contra a cultura do estupro empreendida pelas ativistas da Coletiva das Vadias se relaciona diretamente com a noção de justiça e busca por igualdade entre homens e mulheres, inclusive no sistema legal. Levando em consideração o postulado de que o direito e instituições estatais são construídas a partir de uma lógica patriarcal, levemos em consideração o que Saffioti (2015) afirma: “o sexismo não é somente uma ideologia, reflete também uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres” (SAFFIOTI, 2015, p.37). A autora afirma que “as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado” (SAFFIOTI, 2015, p.57). Entendo que no Ocidente o

sistema judiciário tem muita dificuldade em incorporar o direito das mulheres, o que denota uma faceta do machismo que permeia diversas instituições e relações na nossa sociedade.

Geertz (1988) afirma que o poder construtivo do direito nasce de forma coletiva a partir da cultura. Com base nisso, acredito que a sociedade ocidental como nós conhecemos baseia-se em uma cultura de exclusão das mulheres dos espaços públicos e de tomadas de decisão. Por isso afirmo que o respeito aos direitos das mulheres e todas as leis que nos favorecem, ou diminuem desigualdades, foram conquistadas à base de lutas feministas, e não uma mera concessão, já que discursos machistas podem influenciar o sistema jurídico.

Destaco portanto que a cultura do estupro é algo sistematizado e que se relaciona a várias esferas da vida social e seu combate ou desconstrução – palavra da qual minhas interlocutoras fazem mais uso - perpassa por outras questões que a Marcha busca dar visibilidade, como autonomia sexual, a quebra dos padrões de beleza, respeito à diversidade e questões ligadas à vestimenta, estilo e aceitação, todas pautas que envolvem o corpo e suas dimensões simbólicas e sociais. A luta pela libertação e emancipação das mulheres perpassa historicamente por questões que envolvem a vestimenta.

A Marcha é marcada pelo corpo feminino que passa a ser um agente de protesto e contestação. O uso do corpo como instrumento político faz com que a Marcha tenha uma estética provocadora e até chocante para alguns segmentos da sociedade. Em Recife, nas horas que antecedem o momento da Marcha, ocorre uma oficina de cartazes e pinturas corporais, nesse momento, ativistas e manifestantes montam a faixa que vai à frente da Marcha, fazem cartazes e pinturas corporais umas nas outras. A prática do topless, ao contrário do que se observa em outras Marchas, ocorreu pouco no ano que acompanhei, o que admito ter sido uma quebra da minha expectativa, assumo que esperava ver um grande número de adeptas da prática, em um encontro mais descontraído com Glória, Gabi e Claudia, todas ativistas da Coletiva conversamos sobre o assunto e percebi que apesar de toda a preocupação com segurança das adeptas a prática a Coletiva não endossa a prática, tanto que das pouquíssimas manifestantes que praticavam o topless na Marcha daquele ano nenhuma era ativista da Coletiva. Grande parte das manifestantes participaram do evento de sutiã, roupas de praia e roupas comuns, porém no geral manifestantes optam por além de carregar cartazes pintar no rosto, braços ou coxas frases e símbolos feministas. O corpo assume, nesse momento, a

função de cartaz humano para exposição das demandas, surgindo como um instrumento de luta. Dessa forma, por meio de seu uso, o corpo feminino surge, ao mesmo tempo, como objeto e sujeito político de reivindicação.

As manifestantes reconhecem a cultura do estupro como uma afronta aos direitos das mulheres, uma percepção que se assemelha ao que Nancy Fraser (2006) denomina por injustiça cultural, e que pode ser solucionada através do reconhecimento. Na obra *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, Honneth (2003) discute que as identidades individuais são construídas a partir do reconhecimento, os indivíduos só são capazes de constituir suas identidades a partir de relações que passam por três esferas: o amor – que se dá a partir da aceitação de convívio com outros indivíduos; a solidariedade – basicamente o convívio social; e por fim os direitos – que se legitimam no reconhecimento institucional do Estado e da justiça. O autor nos aponta que os conflitos sociais emergem à medida em que há uma ausência de reconhecimento intersubjetivo entre as três esferas pelas quais se constitui o reconhecimento.

Como apontei anteriormente os direitos têm dimensões morais e sociais que nem sempre fazem uma interseção com os direitos positivados em leis. Tais direitos tratam das relações sociais, inclusive das relações entre homens e mulheres, das quais se espera um padrão de reciprocidade. Quando há um insulto moral ou desconsideração desses direitos há um rompimento com a rede de reciprocidade. Quando as manifestações de desconsideração e não reconhecimento não possuem um canal institucional que possa postulá-las como uma agressão e enfrenta-las, elas se encontram no que Cardoso de Oliveira (2004) afirma relacionar-se com desonra, pois o indivíduo, ao se ver tendo sua identidade negada, ao não ter um instrumento legal institucionalizado para definir o evento como uma agressão, não tendo, deste modo, como reestruturar a integridade moral de quem se sente ofendido ou agredido. O autor aponta que o conflito se relaciona à exclusão do indivíduo no sistema da dádiva, ou seja, o indivíduo se sente moralmente insultado por ser excluído da lógica da reciprocidade – onde os atores envolvidos são vistos como igualmente dignos de dar, receber e retribuir.

Durante o tempo de pesquisa, pude observar várias categorias de posts online em redes sociais, bem como reações incisivas a assédios protagonizadas por mulheres que compunham a Coletiva. Para as ativistas, o assédio ocorrido nas ruas é entendido como uma das facetas da cultura do estupro, e interpretado como uma inferiorização das mulheres no plano da cidadania. Cardoso de Oliveira (2018) aponta que no Brasil há uma confusão entre o que é direito e o que é privilégio “seja no acionamento de regras

ou leis que dão acesso a direitos; no comportamento esperado dos atores em interação; ou, no tratamento recebido em nossas instituições públicas” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2018, P.42), deste modo em uma situação de assédio confunde-se o direito ao espaço público com um privilégio masculino, assim o assédio nas ruas representa o não reconhecimento das mulheres enquanto indivíduos que tem direito de ocupar e transitar no espaço público das ruas, da mesma forma que os homens.

### **Considerações finais**

A partir de minha observação dos discursos, palavras de ordem entoadas e escritas nos cartazes e corpos das manifestantes da Marcha – como “Nem santa, nem puta. Mulher livre” Meu corpo, minhas regras”, “se o corpo é da mulher, ela dá pra quem quiser”, “eu só quero ser feliz andar tranquilamente com a roupa que escolhi” – posso afirmar que a luta contra a cultura do estupro, pauta central e agregadora deste movimento social, é ponto fundamental para entendermos a Marcha como um movimento de busca por reconhecimento. Ao reivindicarem o direito de transitar livremente na cidade, o direito ao próprio corpo e autonomia sexual, as vadias se posicionam como sujeitos dignos de reconhecimento e consideração. Passam a reagir a injustiça cultural e ao não reconhecimento para além dos espaços e eventos encapados pela Marcha.

Além de abraçar a pauta da luta contra a cultura do estupro a Coletiva das Vadias vem buscando dar visibilidade para as pautas locais e relacionadas a grupos feministas com os quais dialogam assim o antiproibicionismo, reivindicação de moradia, combate às oligarquias locais em cargos políticos e outras pautas regionais se somam a reivindicação do enfrentamento às diversas violências contra as mulheres. Este é um aspecto muito presente inclusive nas palavras de ordem entoadas no caminho da Marcha como: “eta, eta, eta a família Collins quer controlar minha buceta”, em alusão ao casal Michele e Cleiton Collins, vereadora e deputado pernambucanos representantes de frentes parlamentares evangélicas e contra o aborto. Destaco que essa palavra de ordem, assim como a finalização da Marcha 2018 em frente a uma ocupação apontam o compromisso da Coletiva das Vadias com enfrentamento das estruturas e tentativas de dominação local.

O trabalho empreendido pelas ativistas da Coletiva das Vadias, em especial a Marcha das Vadias Recife é um marco atual onde podemos observar a manifestação de corpos políticos buscando legitimidade de seus direitos. O corpo é, na Marcha das

Vadias, um instrumento político de reivindicação por direito. Através de uma performance coletiva, ativistas e manifestantes compartilham da insatisfação com o controle sob os corpos femininos, a falta de instrumentos legais que garantam a autonomia feminina e a ausência de respeito às mulheres como portadoras de direito. Destaco é todo o ato performático que ativistas e manifestantes assumem: pinturas corporais, uso de sutiãs e biquínis, a expressão compenetrada, as palavras de ordem gritadas em uníssono, acompanhadas pelos pesados instrumentos de percussão da batucada. Todos esses fatores são expressões corporais que marcam o corpo como um instrumento de demanda por direitos na Marcha das Vadias Recife.

### **Bibliografia**

- BEARD, Mary. **Mulheres e poder: um manifesto**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.
- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e política das ruas**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2018.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARDOSO DE OLIVEIRA Luis R. **Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Núcleo de Antropologia da Política, 2002.
- \_\_\_\_\_, Luis R. Direitos Humanos e Antropologia. In: NOVAES, Regina (org.) **Direitos Humanos: temas e perspectivas**. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.
- \_\_\_\_\_, Luis R. Honra, dignidade e reciprocidade, in: MARTINS, Paulo Henrique e NUNES, Brasilmar Ferreira (orgs). **A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea**. Brasília: Paralelo 15, 2004.
- \_\_\_\_\_, Luís R. A dimensão simbólica dos direitos e a análise dos conflitos”. *Revista de Antropologia*, 53:451-473. 2011
- Ballentine Books, 1993.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FRASER, Nancy, 2009, “O Feminismo, o Capitalismo e a Astúcia da História”, **Mediações**, 14(2): 11-33.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas na justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria**

**democrática contemporânea**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 245-282.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: ED. 34, 2003.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em Movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. **Sexo, Estupro e Purificação**. 2000. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie286empdf.pdf>

RASSI, A. P. Do acontecimento histórico ao acontecimento discursivo: uma análise da “Marcha das vadias”. Rev. **Hist. UEG – Goiânia**, v.1, n.1, p.43-63, jan./jun. 2012

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015

SEMÍRAMIS, Cynthia. **Perspectiva das mulheres e mudanças na teoria do direito**. Anais 10º Fazendo Gênero, 2013.